



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIOECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTROLE DE GESTÃO - PPGCG
MESTRADO PROFISSIONAL

EDITAL DE SELEÇÃO 01/2019 TURMA 2019 – Mestrado Profissional

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Controle de Gestão – PPGCG da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos ao Curso de Mestrado Profissional em Controle de Gestão, para o período letivo que terá início no terceiro trimestre de 2019.

1 - DISPOSIÇÕES INICIAIS

O candidato deve, obrigatoriamente, ser portador de diploma de Curso de graduação de validade nacional outorgado por Instituição de Ensino Superior (IES) e reconhecido pelo MEC (Ministério da Educação). Em se tratando de curso de graduação realizado no exterior, o diploma deverá ser apresentado com a chancela do órgão competente do país onde foi emitido, ou ter sido revalidado em IES reconhecida no Brasil.

O Programa de Pós-Graduação em Controle de Gestão é Profissional, público e gratuito, com área de concentração em Controle de Gestão.

A área de concentração em Controle de Gestão contempla pesquisas e estudos práticos com base em evidências colhidas nas organizações, que identificam, mensuram, avaliam e evidenciam as informações necessárias para o planejamento, execução e controle das ações das áreas operacionais e estratégicas de organizações públicas e privadas, tanto para os usuários internos quanto externos.

A área de concentração conta com as seguintes linhas de pesquisa:

Linha 1 – Usuário da Informação: Interno

Linha 2 - Usuário da Informação: Externo

As aulas no Mestrado em Controle de Gestão ocorrerão de segunda a sexta-feira no período noturno e/ou vespertino e o curso exige do aluno, no mínimo, dedicação de 20 (vinte) horas semanais de estudo e pesquisa, além daquelas necessárias para cursar as disciplinas.

2 - VAGAS

a) Serão oferecidas até 25 (vinte e cinco) vagas.

a.1) Até cinco candidatos aprovados na Etapa 2, além dos 25 (vinte cinco) primeiros classificados, poderão ser convocados para o ingresso no Mestrado se houver alguma desistência, seguindo a ordem de classificação.

a.2) A convocação a que se refere o item a.1 poderá ocorrer até o último dia de matrícula no trimestre 2019.3.

b) Todos os candidatos serão submetidos ao processo seletivo.

c) A Comissão de Seleção e o Programa de Pós-Graduação em Controle de Gestão reservam-se o direito de não preencher o total de vagas previsto.

d) Os pré-projetos de pesquisa deverão ser elaborados dentro das linhas de pesquisa do Programa:

Linha 1 – Usuário da Informação: Interno

Desenvolve estudos práticos e pesquisas com base em evidências de organizações públicas e privadas relacionadas ao processo de planejamento, execução e controle, com ênfase nas necessidades informacionais do usuário interno para o processo de tomada de decisão. Abrange estudos que objetivam ampliar a eficiência, eficácia e competitividade das organizações nas áreas de custos, orçamento, planejamento e controle estratégico e de gestão, gestão de negócios com simulação prática, avaliação de desempenho, entre outros.

Linha 2 – Usuário da Informação: Externo

Desenvolve estudos práticos e pesquisas com base em evidências de organizações públicas e privadas relacionadas ao processo de evidenciação das ações das áreas

operacionais e estratégicas de organizações públicas e privadas, com ênfase nas necessidades informacionais do usuário externo para o processo de tomada de decisão. Abrange estudos que objetivam ampliar a eficiência, eficácia e competitividade das organizações nas áreas de auditoria e governança, análise de demonstrações financeiras, indicadores de sustentabilidade, normas, regulação, controle e avaliação de ativos, planejamento e controle tributário, entre outras.

3 - INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 19/07/2019 a 02/08/2019, exclusivamente via internet pelo site <http://www.capg.ufsc.br/inscricao>. Após a realização da inscrição, e no mesmo período, de 19/07/2019 a 02/08/2019, o candidato deve enviar os documentos listados no item 3.1: pelos Correios, exclusivamente via Sedex, com data de postagem entre 19/07/2019 a 02/08/2019, para o seguinte endereço: Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Socioeconômico, Programa de Pós-Graduação em Controle de Gestão – Trindade – Florianópolis – SC – CEP 88040-900; ou entregar na Secretaria do PPGCG, sala 117, 1º andar do Bloco C do Centro Socioeconômico - UFSC (Departamento de Ciências Contábeis), no horário de 08 horas às 12 horas no período de 19/07/2019 a 02/08/2019, em envelope lacrado e com identificação do candidato.

A inscrição do candidato implicará em ciência e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Os candidatos deverão enviar à Secretaria do PPGCG, após a realização da inscrição no site:

- a) Documentos; e
- b) Pré-projeto de pesquisa.

Os documentos a serem enviados são aqueles relacionados a seguir, devendo ser encadernados, com todas as folhas numeradas manualmente no canto superior direito, em ordem crescente, e na seguinte sequência:

- a) Formulário de Inscrição (Anexo A), preenchido, datado e assinado;
- b) Fotocópia do documento de identidade (frente e verso) e certidão de nascimento ou casamento. Se estrangeiro, fotocópia do passaporte e visto de regularidade no País, fornecido pela Polícia Federal;
- c) Fotocópia do CPF;
- d) Comprovante de conclusão de curso superior reconhecido pelo MEC;
 - d.1) Candidato cujo diploma ainda não tenha sido expedido pela IES – Instituição de Ensino Superior - até o ato da inscrição, deve apresentar declaração de conclusão de curso superior, emitida pela IES, indicando a data de conclusão e da colação de grau;
 - d.2) Candidato que estiver cursando o último semestre de curso de graduação, deve entregar declaração de formando, assinada pelo coordenador de seu curso de graduação;

OBS: Se candidato na condição expressa no item d.2, a fotocópia do histórico escolar deverá ter os registros até o último semestre cursado.
 - d.3) Candidato estrangeiro: o diploma deverá estar chancelado pela repartição consular brasileira no país de origem ou ter sido revalidado no país.
- e) Fotocópia do histórico escolar do curso superior.
- f) Curriculum vitae, impresso a partir da Plataforma Lattes/CNPq (<http://www.cnpq.br>), devendo o currículo entregue pelo candidato ser aquele disponível para consulta on-line durante o período de realização do processo seletivo;
- g) Mapa de pontuação, para a análise curricular (Anexo B), preenchido conforme itens e pontuação constantes no quadro apresentado na Fase 2 da Etapa 1 deste Edital. O documento deverá ser datado e assinado pelo candidato.

OBS: Se o candidato não entregar o Anexo B, ou não atender as instruções de preenchimento, sua inscrição não será homologada.

h) Comprovação de todos os itens relacionados no Mapa de Pontuação, para a análise curricular.

h.1) Aspectos não comprovados não serão pontuados. É desnecessário anexar documentação comprobatória de item que não é passível de pontuação. Assim, o candidato deverá observar que somente itens que são pontuados devem ser anexados à documentação de inscrição.

h.2) Experiência profissional deverá ser comprovada por:

- Se empregado - cópia das anotações constantes na Carteira de Trabalho/Profissional que indiquem cargo/função e tempo de trabalho;
- Se servidor público - declaração recente que comprove o tempo de trabalho (emitida no mês de junho ou julho de 2019);
- Se estagiário – cópia do contrato ou termo de estágio;
- Se empresário e/ou autônomo - cópia do Contrato Social da Empresa ou Registro de Firma Individual.

h.3) Cópia do Certificado de Conclusão de Curso de Pós Graduação Lato Sensu (Especialização).

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado em até 8 (oito) páginas no total, incluídas capas e referências. Devem ser entregues no ato da inscrição, separadamente dos demais documentos em envelope lacrado e com identificação do candidato, 3 (três) vias impressas do pré-projeto e uma cópia em CD com o arquivo nomeado com o nome completo do candidato.

O pré-projeto deverá conter: (a) título e introdução; (b) objetivos; (c) justificativa; (d) metodologia; (e) fundamentação teórica-empírica; (f) produto técnico e/ou tecnológico (contribuições) esperado com a proposta; e (g) referências.

3.2 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Somente serão homologadas as inscrições que estiverem de acordo com o presente Edital, após a conferência da documentação pela Comissão de Seleção.

IMPORTANTE: As inscrições homologadas serão divulgadas no site do PPGCG (<http://www.ppgcg.ufsc.br>), e na Secretaria do Programa, no dia 09/08/2019, a partir das 19:00 horas.

4 - PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo realizar-se-á na cidade de Florianópolis (SC), no Campus Universitário da UFSC, Centro Socioeconômico, prédio das Graduações do CSE (bloco B do CSE), e constará de duas Etapas. Os candidatos deverão comparecer, em todas as Etapas do processo seletivo, munidos de documento de identificação com foto (Carteira de Identidade ou Carteira de Habilitação ou Carteira de Registro Profissional ou Passaporte). Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que não comparecerem a alguma das Fases do processo seletivo e que não estiverem munidos de documento de identificação com foto.

4.1 ETAPA 1 – PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E ANÁLISE CURRICULAR

Esta Etapa consiste em duas Fases:

FASE 1: Prova de conhecimentos específicos

A prova terá 20 (vinte) questões fechadas, sendo atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), com cada questão valendo 0,5 (zero vírgula cinco) ponto. A prova versará sobre Controle de Gestão.

a) Data – 17/08/2019, das 9:00 às 12:00 horas.

b) Local - Campus Universitário da UFSC, Centro Socioeconômico, Bloco B, prédio das Graduações do CSE.

Importante: O acesso às salas para a realização das provas será liberado a partir das 08 horas e 30 minutos. Candidatos que estiverem nas filas para a identificação para a entrada nas salas até às 09 horas serão autorizados a realizar a prova. Candidatos que chegarem após esse horário não serão autorizados a realizar a prova.

c) Condição para habilitação – estarão habilitados para a FASE 2 os 50 (cinquenta) primeiros classificados na prova de conhecimentos específicos.

Observação 1 - o candidato que zerar a prova de conhecimentos específicos estará automaticamente desclassificado.

Observação 2 – não será permitida consulta a nenhuma obra ou qualquer outro recurso durante a realização da prova. É proibido ao candidato o uso de qualquer material, inclusive aparelhos eletroeletrônicos, telefone celular, agendas eletrônicas, relógios, notebooks, tablets ou outros equipamentos.

Observação 3 – o candidato deverá trazer caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

Observação 4 – O PPGCG não recomenda nenhuma bibliografia para avaliação de conhecimentos específicos. Recomenda-se aos candidatos que estudem textos sobre temáticas e métodos pertinentes a área de concentração: Controle de Gestão.

FASE 2: Análise curricular

Esta Fase consiste da análise do currículo do candidato. Serão pontuados os aspectos contidos no Quadro a seguir:

Aspectos a serem pontuados		Pontuação máxima
Experiência	Experiência profissional em cargos de Direção/Chefia = 1 ponto por ano (máximo de 3 anos)	7 pontos
	Experiência profissional = 0,5 ponto por ano (máximo de 6 anos)	
	Estágio profissional = 0,25 ponto por semestre (máximo de 4 semestres)	
Formação	Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação lato sensu (Especialização) (máximo 1 ponto).	1 ponto

Produção	Artigos científicos completos publicados em periódicos classificados no Qualis/Capes 1 ponto cada artigo. Trabalhos Científicos publicados em Congressos, simpósios e encontros 0,5 ponto por trabalho. Manual técnico ou livro técnico ou capítulo de livro técnico 1 ponto por obra.	2 pontos
TOTAL DE PONTOS		10

A nota da Etapa 1 será obtida com base na seguinte equação: $E1 = 0,5 F1 + 0,5F2$

Onde,

F1: nota da Fase 1; e

F2: nota da Fase 2

Serão convocados para a Etapa 2 (E2) do processo seletivo, os 40 (quarenta) primeiros classificados na Etapa 1 (E1), considerando a ordem decrescente de classificação. A divulgação dos classificados será realizada no site do PPGCG (<http://www.ppgcg.ufsc.br>), e na Secretaria do Programa, no dia 21/08/2019, a partir das 19:00 horas.

4.2 ETAPA 2 – ANÁLISE E APRESENTAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

FASE 1: Análise do pré-projeto de pesquisa

O pré-projeto de pesquisa será analisado pela comissão formada por professores do PPGCG da UFSC.

Na análise serão considerados os seguintes aspectos:

- a) Problema de pesquisa aderente a uma das linhas do PPGCG da UFSC;
- b) Pergunta e objetivos de pesquisa;
- c) Justificativas que respaldem a pesquisa;
- d) Fundamentação teórica-empírica e principais referências utilizadas na pesquisa;
- e) Procedimentos metodológicos condizentes com a proposta da pesquisa;
- f) produto técnico e/ou tecnológico (contribuições) esperado com a proposta de pesquisa.

Ao pré-projeto será atribuída a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

FASE 2: Apresentação do pré-projeto de pesquisa

A apresentação do pré-projeto de pesquisa consiste na apresentação oral, pelo candidato, do pré-projeto de pesquisa, e sua arguição por professores do PPGCG da UFSC. Não será permitida, nesta Fase, a utilização de recursos audiovisuais.

O período de apresentação do pré-projeto de pesquisa será de 02/09/2019 a 06/09/2019, em local a ser divulgado no momento de convocação dos candidatos classificados para a Etapa 2 (E2).

O candidato terá 10 minutos para apresentar o pré-projeto e a comissão de professores do PPGCG terá 10 minutos para as arguições.

Na apresentação do pré-projeto o candidato será avaliado segundo os critérios de clareza, objetividade, coerência e capacidade crítica, e será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

O candidato residente em localidade situada em distância superior a 300 km de Florianópolis e que estiver impedido de comparecer presencialmente à UFSC nesta Fase poderá solicitar a apresentação do pré-projeto de pesquisa e realização da arguição à distância, justificando essa solicitação até 29/08/2019, à Coordenação do PPGCG da UFSC.

Os candidatos que tiverem deferida a sua solicitação deverão adicionar seu contato Skype® ao usuário fornecido pelo PPGCG da UFSC no deferimento da solicitação e devem estar conectados e disponíveis 30 minutos antes do horário previsto, para testes de imagem e som.

Não haverá possibilidade de reagendamento de horário. É de responsabilidade do candidato providenciar conexão de internet estável e segura e equipamentos que possibilitem transmissão simultânea de som e imagem.

O Programa não se responsabiliza por eventuais falhas de conexão que impeçam ou prejudiquem a realização da arguição.

A nota da Etapa 2 (E2) será obtida com base na seguinte equação:

$$\mathbf{E2 = 0,4 F1 + 0,6 F2}$$

Onde,

F1: nota da Fase 1;

F2: nota da Fase 2.

4.3 APURAÇÃO DA NOTA FINAL E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A nota final de cada candidato será obtida com base na seguinte equação:

$$\mathbf{NF = 0,5E1 + 0,5E2}$$

Onde,

E1: nota da Etapa 1;

E2: nota da Etapa 2.

Em havendo empate da nota final de candidatos no processo seletivo, o critério de desempate será a melhor pontuação na prova de conhecimentos específicos.

A divulgação da relação de candidatos aprovados no processo seletivo será realizada a partir do dia 13/09/2019, em listagem com os nomes em ordem alfabética, no site <http://www.ppgcg.ufsc.br> e também na Secretaria do PPGCG da UFSC.

5 – RECURSOS

Cabe recurso quanto ao conteúdo da prova de conhecimentos específicos e ao gabarito das questões objetivas da prova, o qual deverá ser interposto à Comissão de Seleção, pelos candidatos, no período de 22/08/2019 a 23/08/2019, sendo irrecorrível a decisão da Comissão.

Cada recurso deverá:

i) ser referente a uma única questão; ii) conter nome, CPF, RG, e-mail e endereço para recebimento da resposta; iii) assinatura do candidato; iv) ser digitado ou preenchido à mão com letra legível; e v) ser fundamentado, com argumentação lógica e consistente.

Os recursos deverão ser entregues na Secretaria do PPGCG da UFSC, de segunda a sexta-feira, no horário das 8 horas às 12:00 horas, ou encaminhados pelos Correios, por meio de Sedex, postados no prazo anteriormente previsto, para o seguinte endereço: Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Socioeconômico, Programa de Pós-Graduação em Controle de Gestão – Trindade – Florianópolis – SC – CEP 88040-900.

Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto neste Edital, serão indeferidos. Se houver alteração de gabarito ou anulação de questões da prova de conhecimentos específicos em decorrência dos recursos, a nota da prova será apurada de acordo com o gabarito definitivo. Caberá recurso formal ao resultado final do processo seletivo, à Comissão de Seleção do PPGCG, até dia 17/09/2019 às 18 horas após a publicação do resultado final.

6 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A comissão de seleção será designada pelo Coordenador do PPGCG após o encerramento das inscrições.
- b) O PPGCG não conta com bolsas de estudo em nível de mestrado.
- c) A qualquer tempo, e a critério do Colegiado do PPGCG, se constada a apresentação de documentos/assinaturas e pré-projeto não idôneos ou plágio será considerada cancelada a inscrição, matrícula ou diplomação do candidato/aluno, não importando a fase em que ocorra essa constatação, sem prejuízo das ações judiciais cabíveis;
- d) Os candidatos não selecionados deverão retirar a documentação apresentada, na Secretaria do PPGCG, no período de 21/10/2019 a 22/10/2019 no horário das 8 horas às 12 horas. Não será enviada a documentação pelos Correios. Após esta data, a documentação será descartada;
- e) Os candidatos selecionados deverão matricular-se no curso, na Secretaria do PPGCG da UFSC, em data e horário a serem divulgados, sob pena de serem considerados desistentes, perdendo o direito de ingresso sem um novo processo de seleção;
- f) Os pedidos de informações sobre quaisquer dos itens deste Edital deverão ser formulados por escrito, via e-mail (ppgcg@contato.ufsc.br) ou por carta. Não serão prestadas informações por telefone, tampouco o resultado de quaisquer das etapas deste processo seletivo.
- h) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

7 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	ETAPA DO PROCESSO SELETIVO
19/07/2019 a 02/08/2019	Período de inscrição dos candidatos ao Mestrado
09/08/2019	Divulgação da relação de inscrições homologadas e de candidatos convocados para prova de conhecimentos específicos (Fase 2 da Etapa 1)
17/08/2019	Realização da prova de conhecimentos específicos
19/08/2019	Divulgação do gabarito preliminar da prova de conhecimentos específicos
21/08/2019	Divulgação dos classificados na Fase 1 – Etapa 1
22/08/19 a 23/08/2019	Período para interposição de recursos
27/08/2019	Divulgação da relação de candidatos convocados para a apresentação do pré-projeto de pesquisa (Fase 2 da Etapa 2) – a partir das 18 horas no mural do Departamento de Ciências Contábeis e no site ppgcg@contato.ufsc.br
29/08/2019	Prazo máximo para solicitação de apresentação do pré-projeto de pesquisa e arguição à distância
02/09/2019 a 06/09/2019	Apresentação do pré-projeto de pesquisa
13/09/2019	Divulgação da relação de candidatos aprovados para o Mestrado, turma 2019.
19/09/2019	Reunião com os candidatos aprovados para a turma 2019.

Florianópolis, 17 de julho de 2019.

Original firmado por
 Prof. Luiz Alberton
 Coordenador Pró-Tempore do PPGCG